



Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 26.074.819-0 CTR GMS Nº 4125/2025-CC
Empresa: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
CNPJ nº 05.872.814/0001-30
Objeto: Reajuste de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), ao **CTR 4125/2025**, prestação de serviço contínuo dedicado LAN-TOTAL, interligando CELEPAR ao Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília - ERPB, onde o valor mensal, após a aplicação do percentual de reajuste, passa para R\$ 2.289,10 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), a partir de 14/05/2026.
Autorizado por: Maurilio Guerreiro Campos – Ordenador de Despesas/DAF-CC.
Data da Assinatura: 22/06/2026

82026/2026

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Nº 3474/2026 - GMS

Protocolo Nº: 26.006.308-1.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, com sede no Palácio das Araucárias, 1º andar, setor C, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto n.º 131/2023.

CONTRATADA: S.O.S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 03.928.511/0001-66, com sede no(a) Avenida Comendador Franco, 2267, CS 02, CEP 81.530-434, Jardim das Américas, Curitiba PR, neste ato representado por João Carlos Trentin Junior, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.751.519-XX, portador da carteira de identidade n.º 5.XXX.413-X, expedida por SESP/PR, residente e domiciliado no(a) Rua Aluizio França, 141, CEP 80.710-410, Bigorilho, Curitiba PR, e-mail cadastro@sossul.com.br e telefone (41) 3071-9000, ramal 250.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 124, inc. II, alíneas "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO TOTAL do prazo de entrega do Contrato n.º 3474/2026 – GMS, nos termos de sua Cláusula 16.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto da aquisição pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o dia 04/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica mantido o valor total do referido objeto, que é de R\$ 1.250.480,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inc. II, alínea "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSÚLAS Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, PR, 18 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

81959/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Termo de doação de veículo para entes públicos nº3147185/2026 – Foz do Iguaçu PR

Protocolo Nº: 24.345.506-5

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Silva e Luna, portador da Cédula de Identidade RG nº 017.XXX.XXX-1 MD DF e CPF/MF nº 334.XXX.XXX-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.782.795

Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE

Placa: UBL9J40

Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE

Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026

Cor: Branca

Renavam: 01476862726

Chassi: 8AP5791C2TU704342

Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O DOADOR transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 13 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

81943/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 181/2026

E-Protocolo nº: 25.727.035-1.

1. ADJUDICO E HOMOLOGO, com fulcro no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como do art. 7º, incisos VIII do art. 13, e do inciso IV do art. 107, ambos do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, c/c § 3º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, c/c com fulcro nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 3.169/2019, o resultado da Dispensa Eletrônica nº 17902/2026 – GMS, para contratação de empresa de fornecimento de materiais para a aquisição de álcool em gel antisséptico, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência (fls. 943 a 955), bem como **AUTORIZO** a realização da despesa concernente aos Lote 1 e 2, referente à contratação da empresa FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 40.896.434/0001-36, pelo valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais) o Lote 1 e R\$ 2.386,00 (dois mil trezentos e oitenta e seus reais) o Lote 2, totalizando R\$ 3.301,00 (três mil trezentos e um reais).

2. Os recursos necessários para a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização, e estão programados no orçamento do exercício corrente, recursos estes constantes na LOA 2026. Estão de acordo com o Plano Plurianual 2024/2027, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026. Está, ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril 2021 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente quanto as normas dos artigos 16 e 17.

3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Assessoria Técnica para demais providências.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

82040/2026